

**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 19 / 12 / 2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Nº PROCESSO: 00006.004063/2017-7

Nº DO CONTRATO: 026/2013 – DPPB

Nº DO ADITIVO: 04

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO ADITIVO

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.101.03.122.5046.4216.339039.100

DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO: 15/12/2017

EMBASAMENTO LEGAL: ART.57, INC.II, § 2º DA LEI Nº 8.666/93


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912340803 QUE ENTRE SI FAZEM A (O) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA		
CNPJ/MF: 10.733.319/0001-80	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: DPPB	Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: R MONSENHOR WALFREDO LEAL, 487, TAMBIA		
Cidade: JOÃO PESSOA	UF: PB	CEP: 58.020-540
Telefone: (83) 3221-6319 / (83) 3218-5632	FAX:	
Endereço Eletrônico: ana.geati@defensoria.pb.gov.br		
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0019-32	
Endereço: BR 230, KM 24, SN, CRISTO REDENTOR		
Cidade: JOÃO PESSOA	UF: PB	Cidade: 58071-970
Telefone: (83) 3216-3523 / 3216-3584	FAX: (83) 3216-3562 / 3216-3588	
Endereço Eletrônico: pbgeven@correios.com.br		
Coordenador Regional de Vendas: JACKSON SILVA HENRIQUE		
RG: 3321179 SSP/PB	CPF: 076.486.654-09	
Supervisora de Contratos SANDRA MÁRCIA CAVALCANTE DE BRITO FABIÃO		
RG: 861081 SSP/PB	CPF: 467.947.004-68	

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - OP

ms

1

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA.
GERENCIA COMERCIAL/DE VENDAS End. BR 230 Km 24 sn Cristo – João Pessoa/PB
Fone(83) 32316-3523 – Fax (83) 3216-3562 – e-mail: pbgeven@correios.com.br

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/12/2017 até 14/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

141010312250464216339039100

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao cliente por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 3 (Três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

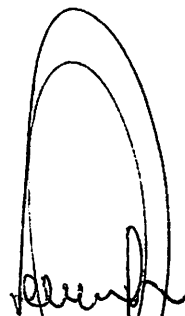
João Pessoa, 15 de dezembro de 2017.

Pela **CONTRATANTE:**

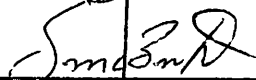


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

Pela **ECT:**



JACKSON SILVA HENRIQUE
Coordenador Regional de Vendas

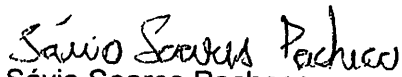


SANDRA MÁRCIA CAVALCANTE DE BRITO
FABIÃO
Supervisora de Contratos

TESTEMUNHAS:



Juscelino Pereira de Alencar
Coordenador de Vendas



Sávio Soares Pacheco
Coordenador de Vendas

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912340803 QUE ENTRE SI FAZEM A (O) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA		
CNPJ/MF: 10.733.319/0001-80	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: DPPB	Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: R MONSENHOR WALFREDO LEAL, 487, TAMBIA		
Cidade: JOÃO PESSOA	UF: PB	CEP: 58.020-540
Telefone: (83) 3221-6319 / (83) 3218-5632	FAX:	
Endereço Eletrônico: ana.geati@defensoria.pb.gov.br		
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DA PARAIBA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0019-32	
Endereço: BR 230, KM 24, SN, CRISTO REDENTOR		
Cidade: JOÃO PESSOA	UF: PB	Cidade: 58071-970
Telefone: (83) 3216-3523 / 3216-3584	FAX: (83) 3216-3562 / 3216-3588	
Endereço Eletrônico: pbgeven@correios.com.br		
Coordenador Regional de Vendas: JACKSON SILVA HENRIQUE		
RG: 3321179 SSP/PB	CPF: 076.486.654-09	
Supervisora de Contratos SANDRA MÁRCIA CAVALCANTE DE BRITO FABIÃO		
RG: 861081 SSP/PB	CPF: 467.947.004-68	

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - OP

ms

DIRETORIA REGIONAL DA PARAIBA.
GERENCIA COMERCIAL/DE VENDAS End. BR 230 Km 24 sn Cristo – João Pessoa/PB
Fone(83) 32316-3523 – Fax (83) 3216-3562 – e-mail: pbgeven@correios.com.br

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/12/2017 até 14/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

141010312250464216339039100

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao cliente por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - OP

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA.

GERENCIA COMERCIAL/DE VENDAS End. BR 230 Km 24 sn Cristo – João Pessoa/PB
Fone(83) 32316-3523 – Fax (83) 3216-3562 – e-mail: obaeven@correios.com.br



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 3 (Três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

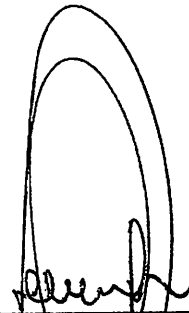
João Pessoa, 15 de dezembro de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:

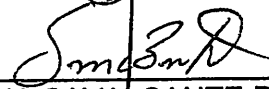


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA

Pela **ECT**:



JACKSON SILVA HENRIQUE
Coordenador Regional de Vendas



SANDRA MÁRCIA CAVALCANTE DE BRITO
FABIÃO
Supervisora de Contratos

TESTEMUNHAS:

Juscelino Pereira de Alencar
Coordenador de Vendas



Sávio Soares Pacheco
Coordenador de Vendas